



|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p align="center"><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  |   |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Diego Guimarães</p>   |   |   |


Adita-se ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Mensagem nº 139/2023, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2024, no Órgão: 22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC, a seguinte proposta a seguinte proposta de emenda individual impositiva (1% livre):

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 2236/2023, Lei Orçamentária Anual 2024, conforme abaixo:

|                              | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>   |
|------------------------------|---------------|--|
| <b>TIPO DE EMENDA</b>        |               | Individual   |
| <b>TIPO DE TRANSFERÊNCIA</b> |               | Transferência por Finalidade Definida  |
| <b>UO:</b>                   | 22.101        | SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC                                  |
| <b>PROGRAMA</b>              | 996           | Operações especiais: outras  |
| <b>AÇÃO:</b>                 | 8026          | Pagamento das emendas parlamentares impositivas  |
| <b>OBJETIVO</b>              |               | Propiciar o pagamento das emendas parlamentares impositivas de que trata a Constituição Estadual |
| <b>ESFERA</b>                | S             | Seguridade   |
| <b>FUNCIONAL</b>             | 28.845        | FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 845 – Outras Transferências                           |
| <b>GND</b>                   | 3             | 3 – Outras Despesas Correntes  |
| <b>MODALIDADE</b>            | 50            | 50 - para transferência a Instituições privadas sem fins lucrativos                              |
| <b>FONTE</b>                 | 1.500.000     | Recursos não vinculados a impostos   |
| <b>VALOR</b>                 |               | R\$ 300.000 (Trezentos mil reais).   |
| <b>REGIÃO</b>                | 200           | NORTE  |
| <b>MUNICÍPIO</b>             | 214           | Peixoto de Azevedo.  |

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos, conforme abaixo:

|                   | <b>CÓDIGO</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  |
|-------------------|---------------|---|
| <b>UO:</b>        | 30.102        | RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ  |
| <b>PROGRAMA</b>   | 996           | Operações especiais: outras   |
| <b>AÇÃO:</b>      | 8048          | Provisão para Emendas Parlamentares   |
| <b>OBJETIVO</b>   |               | Disponibilizar recursos às emendas parlamentares impositivas de que trata a Constituição Estadual |
| <b>Esfera</b>     | S             | Seguridade  |
| <b>FUNCIONAL</b>  | 28.846        | FUNÇÃO 28 – Encargos Especiais / SUBFUNÇÃO 846 - Outros Encargos Especiais                        |
| <b>GND</b>        | 3             | 3 – Outras Despesas Correntes   |
| <b>Modalidade</b> | 90            | Aplicações Diretas  |
| <b>Fonte</b>      | 1.500.000     | Recursos não vinculados a impostos  |
| <b>Valor</b>      |               | R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).   |
| <b>REGIÃO</b>     | 9900          | ESTADO  |

|   |  |   |
|---|--|---|
|  | <b>Estado de Mato Grosso</b><br>Assembleia Legislativa |  |
|---|--|---|

## JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público a relevância e necessidade pública dos serviços prestados pelas APAE's (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) na atenção integral à pessoa com deficiência, prioritariamente, aquela com deficiência intelectual e múltipla, sendo a referida instituição sinônimo de pioneirismo e capilaridade, estando presente, atualmente, em mais de 2.200 mil municípios em todo o território nacional.

Dentre os trabalhos desempenhados pelas APAEs, destacam-se a formação de uma ampla rede de promoção e defesa de direitos das pessoas com deficiência intelectual e múltipla, sobretudo nas áreas de prevenção e saúde, educação, assistência social e inclusão no mercado de trabalho.

Sem embargo à relevância dos serviços prestados e à necessidade pública de fomento às APAEs, é igualmente público o estado de permanente dificuldade financeira atravessada por tais instituições.

Desta feita, a presente emenda individual impositiva tem como objetivos, dentre outros, a inversão de recursos para fazer frente às despesas de custeio e investimentos necessários à contínua prestação e melhoria nos serviços prestados pela APAE de Peixoto de Azevedo – MT.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2024

**Diego Guimarães**  
Deputado Estadual